ATO DO PRESIDENTE Nº 066/2023

(Dispõe sobre suspensão da Ata de Registro de Preço nº 008/2023)

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 008/2023 com a empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório, informática, cartuchos e *toners*.

CONSIDERANDO que a contratada tem descumprindo cláusulas contratuais, e não cumpriu o prazo para entrega do pedido.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, instaurado pelo Ato do Presidente nº 063/2023.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial os artigos 77 e 78.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a execução da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório, informática, cartuchos e *toners*.

Parágrafo único. A suspensão do contrato se dará até a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.